

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00/3.3.90.36.00.00.00.
Fonte do Recurso: 101-RP.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2019, começando a produzir seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 19 de junho de 2019.

ASSINAM: Erick Pinheiro Caniso, Diretor – Presidente em exercício, como contratante e Antônio Uanderson Ximenes de Oliveira como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FGB/DIRETORIA DE GESTÃO Nº 116/2019
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL/ WILLIAN DA SILVA FURTADO.
PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2019, publicado no Diário Oficial nº. 12.502.

OBJETO

O (A) contratado (a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação de banda musical para atender a programação do arraial Me Eletriz. A apresentação será realizada na data, local, horário e duração conforme descrito abaixo:

DATA DO SERVIÇO	HORÁRIO	LOCAL	UNID	VALOR (R\$)
15/06/2019	19:00h as 22:30h	Quadra vila da Amizade Bairro: Vila Acre	Apres.	R\$ 800,00

VALOR

O valor global da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que respeita a tabela de valores máximos definidos no Edital de Credenciamento nº. 01/2019.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Programa de Trabalho: 01.13.301.13.392.0204.1011.0000; 01.13.301.13.392.0204.1032.0000; 01.13.301.13.392.0204.1060.0000; 01.13.301.13.392.0204.1257.0000; 01.13.301.13.392.0204.2052.0000; 01.13.301.13.392.0204.2052.0002; 01.13.301.13.392.0204.2057.0000; 01.13.301.13.392.0204.2070.0000.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00/3.3.90.36.00.00.00.

Fonte do Recurso: 101-RP.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2019, começando a produzir seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 14 de junho de 2019.

ASSINAM: Erick Pinheiro Caniso, Diretor – Presidente em exercício, como contratante e Willian da Silva Furtado, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a Empresa ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 27 (vinte e sete) Licenças de Antivírus visando proteger os equipamentos de informática e os dados da rede do RBPREV, de acordo com as especificações presentes no anexo único deste Contrato e em conformidade com a proposta apresentada.

DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá o período de vigência a contar da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2019, podendo, a critério do CONTRATANTE, ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor para a presente contratação será de R\$ 2.286,63 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), estando nele incluídos todos os tributos e demais encargos incidentes, conforme detalhamento do quantitativo constante no Anexo Único deste Contrato.

DAS DESPESAS: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste Contrato sairão por conta do Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 111 (RPPS).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco-AC, 30 de maio de 2019.

ASSINATURAS:

Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV
Contratante
Benjamin Hanoch
ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 148/2019

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 11, inciso II da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA: CONSIDERANDO a última alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei n.º 1.979, de 20 de maio de 2013, que promoveu modificações nos Anexos II e III, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art.1.º CONCEDER ao servidor Diego de Farias Parreira, Analista Técnico em Transportes – Área Arquitetura, a Função Gratificada de Coordenação FGC-1, para responder pela Divisão de Controle Operacional – DCOP, sem prejuízo às suas funções;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 24 de junho de 2019.

Nélio Anastácio de Oliveira

Superintendente

Decreto nº059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Contrato nº 019/2019

Dispensa de Licitação nº 003/2019

Parecer Jurídico nº 020/2019

Das Partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa SEPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Do objeto do Contrato: Aquisição de Token – Certificado Digital, para envio e acompanhamento de obrigações acessórias, tais como: GFIP, RAIS, DCTF, DIRF e suas eventuais retificações, que atendam às necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS.

Do valor: Fica registrado o valor estimado de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais).

Da vigência: Será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Programa de Trabalho: 01.017.202.26.453.0601.2264.0000 (Manutenção da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS)

Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00 (Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica)

Fontes de Recursos: 10 (Recursos Próprios das Indiretas).

Data de Assinatura: 25 de abril de 2019.

Assinam:

Nélio Anastácio de Oliveira– Contratante

Jacimar Gomes Ferreira - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SAFRA)

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº. 030/2017

Ata de registro de preços nº018/2017

Pregão presencial SRP nº 064/2016

Processo administrativo nº 0016315-7/2016

Fonte de recurso: 01 (recurso próprio)

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da Secretaria de Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico (SAFRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cnpj/mf sob o nº. 04.034.583/0017-90, com sede na estrada ac 90, rodovia transacrea-na– floresta sul, nº. 2003, neste município, simplesmente contratante e do outro lado a rio branco segurança eletrônica e serviços ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj/mf sob o nº. 16.803.988/0001-67 e inscrição estadual sob o nº 01.015.074/001-56, com endereço comercial à rua são judas tadeu, nº51 rio branco/ acre, simplesmente contratada.

Cláusula primeira – do prazo e prorrogações

Constitui-se objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 030/2017, com vencimento em 21 de junho de 2019, prorrogado para 21 de junho de 2020.

Cláusula segunda – do amparo legal

Este aditivo rege-se-á em conformidade com art. 57, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações.